

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 93/FUMDESC/2025**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora da **FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA** (cod. e-MEC 21956), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 4º,


RESOLVE

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Representante da IES	Indyanara Ramos Martins da Silva	XXX.284.899-XX	indyanara.silva@uniasselvi.com.br	48 9 8865-2966
Representante da IES	Suele de Souza Rosa	XXX.767.779-XX	suele.rosa@uniasselvi.com.br	48 991231133
Assistente Social	Ana Celia Teixeira de Carvalho Schneider	XXX.631.774-XX	anaceliaschneider@gmail.com	47 9 9267-8015
Representante Discente	Gilmar Gonçalves Machado Junior	XXX.972.619-XX	gilmarmgcontador@gmail.com	48 9 9948-1368
Representante Discente	Elon Gustavo Corrêa da Silva	XXX.022.389-XX	elongustavocorrea@gmail.com	48 9 9632-8372
Representante Discente	Leticia Layne Vicente	XXX.618.059-XX	lv2203978@gmail.com	48 9 8464-3564

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 20 de outubro de 2025.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 94/FUMDESC/2025**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**).

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora da **FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA** (cod. e-MEC 21956), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Presidente	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.28 8-XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	44 9 9128- 2336
Representante da IES	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.28 8-XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	44 9 9128- 2336
Representante da IES	Thiago Baldasso De Godoi	XXX.765.39 7-X	thiago.godoi@uniasselvi.com.br	47 9 9656- 8464
Representante da IES – Contabilidade (Financeiro)	Alisson Benassi Bordin	XXX.333.29 9-X	alisson.bordin@vitru.com.br	44 9 9960- 9963
Representante da IES - (Jurídico)	Yuri Franca Silveira	XXX.691.09 5-X	yuri.silveira@vitru.com.br	47 9 9947- 2357
Representante Discente	Gabriela Domingos Ilha	XXX.705.04 0-XX	gd181605@gmail.com	48 9 9157- 3602
Representante Discente	Cleiton Mesquita Martio	XXX.380.49 0-XX	cmesquitam@gmail.com	48 9 9113- 1888
Representante Sociedade Civil	Fábio Sebastião Ribeiro	XXX.456.30 9-XX	genomadaponte@gmail.com	48 9 9126- 5551
Representante Sociedade Civil	Eliane Teixeira Fernandes Dos Santos	XXX.651.82 0-XX	eliane.santos@uniasselvi.com.br	51 9 9542- 6916
Representante SED	Amanda Cassiana Pereira	XXX.640.61 9-XX	amanda@sed.sc.gov.br	48 3665- 4088

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 20 de outubro de 2025.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal